



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.790 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.855**, de 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 724.282,00** (setecentos e vinte quatro mil e duzentos e oitenta e dois reais), para reforço das seguintes dotações orçamentária:

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
01.02.20.08.122.0030.2434	LOCAÇÃO IMÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
01.06.60.13.122.0045.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01.08.80.12.365.0020.6124	BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR - ENSINO INFANTIL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00
01.08.80.12.365.0020.6110	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.320,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		286.844,34
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS URBANOS		
01.15.15.15.122.0100.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.118,50
	Total		724.282,84

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal.

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
01.02.20.08.122.0030.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
01.06.60.13.392.0045.2332	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

01.08.80.12.361.0020.6123	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
		BENEFICIOS AO TRABALHADOR - ENSINO	
		FUNDAMENTAL	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
01.08.80.12.366.0020.2458		MANUT. DA SECRETARIA - SME	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.160,00
01.08.80.12.365.0020.2458		MANUT. DA SECRETARIA - SME	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.160,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	286.844,34
01.08.80.12.361.0020.6102		MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS URBANOS	
01.15.15.15.122.0100.2438		REGIME DE ADIANTAMENTOS	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.118,50

Total

724.282,84

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 15 de outubro de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI - Prefeito Municipal

Jorge Massayuki Tokuzumi - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira